

MEMORANDO Nº 068/2024 SEMADES Mãe do Rio – PA, 26 de dezembro de 2024.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro

M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE QUANTIDADE COM BASE NA PORCENTAGEM DE 25% AO CONTRATO Nº 20240222

Honrada em cumprimentá-lo a Sra. Maria Aurivania Rabelo (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Decreto nº 024/2022) no uso de suas atribuições legais, após análise e PARECER FAVORÁVEL, expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, vem através deste, **AUTORIZAR**, junto a esta Comissão de Licitação, o procedimento para ADITIVO de QUANTIDADE de 25% nos itens do **Contrato Nº 20240222**, oriundo do processo de compra **Pregão Nº 9/2023-00018**, da empresa **TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio -PA.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços ofertados por esta secretaria, tais como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAI, até que o novo processo seja efetuado, haja vista que a quantidade solicitada para acréscimo está dentro dos limites estabelecidos em lei. Desta forma se faz necessário que seja prorrogado até 26/02/2025.

Portanto solicitamos que seja realizado o acréscimo de quantidade, conforme planilhado abaixo, com itens e dotação orçamentaria única:

2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Item | Descrição | Quantidade |
|-------------|---------------------------------|-------------------|
| 01 | Leite em pó pregomin pepti 400g | 50 |
| 02 | Polpa de fruta- abacaxi | 375 |

| | | |
|----|----------------------------|------|
| 03 | Leite em pó desnatado | 500 |
| 04 | Aveia em flocos finos | 375 |
| 05 | Creme de leite 200g | 1225 |
| 06 | Polpa de fruta – acerola | 375 |
| 07 | Polpa de fruta - goiaba | 150 |
| 08 | Frango congelado | 625 |
| 09 | Arroz tipo 1 | 2500 |
| 10 | Polpa de fruta – maracujá | 375 |
| 11 | Biscoito água e sal | 1300 |
| 12 | Banana | 1375 |
| 13 | Charque bovino | 1000 |
| 14 | bacon | 112 |
| 15 | Leite de coco 500ml | 500 |
| 16 | abacate | 125 |
| 17 | Laranja | 625 |
| 18 | Açúcar cristal | 2250 |
| 19 | Café em pó | 1300 |
| 20 | Mortadela | 312 |
| 21 | Maionese | 375 |
| 22 | Filé de frango | 562 |
| 23 | Leite neocate advance 400g | 40 |
| 24 | Coxa e sobrecoxa de frango | 375 |
| 25 | Polpa de fruta- cajá | 375 |
| 26 | Queijo muçarela | 100 |

Cabe salientar que, a contratada demonstra-se interessada e coloca-se a disposição desta administração para continuar a exercer seus serviços, requerendo correção de valor. Salientamos também que esta secretaria dispõe de condições financeiras e orçamentarias para realização do acréscimo de quantidade deste contrato.

Atenciosamente,

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB/PMMR